

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 052/2017 – SEDUH
Contratado: **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA GONÇALVES**.
Objeto: Rescisão unilateral do CTD nº 052/2017, com efeitos a partir de **01 de maio de 2020**, conforme autorização da Lei Estadual nº 14.547 de 21 de dezembro de 2011. Data da celebração: 12/05/2020. Vânia Miriam De Arruda Campos. Gerente Geral de Administração e Finanças